PROJETO PASSEIO PÚBLICO - PADRÃO 2.00m [Esquina com faixa de pedestres]

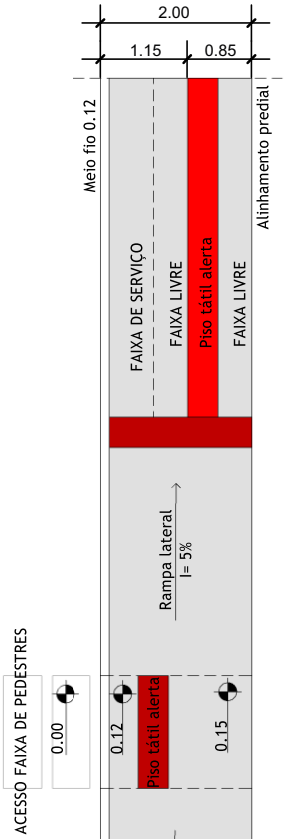

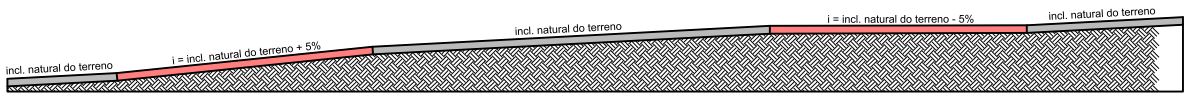

EXEMPLO DE ALTERAÇÃO DO PERFIL LONGITUDINAL

SEM ESCALA

Em vias de circulação onde não for possível atender ao projeto padrão de passeio público (seja por declividade e/ou outras situações previstas no Código de Obras e Edificações), poderão ser adotadas medidas divergentes, desde que atendam as normativas de acessibilidade.

Rampas para acesso de pedestres serão necessárias em pontos de travessia (nas esquinas), onde deverá ser executado o rebaixamento das calçadas junto da via. As rampas não poderão ter inclinações acima de 8,33%, conforme NBR 9050.

LEGENDA:

- Piso tátil direcional vermelho: 0.40 x 0.40
- Piso tátil alerta vermelho: 0.40 x 0.40
- Piso tipo paver cinza: e = 6 cm; l = 10 cm; c = 20cm

As faixas de mobilidade devem ter largura mínima de 1.20m, livre de obstáculos. Caso haja objetos que obstruam a passagem dos pedestres, inseridos na faixa de mobilidade, o mesmo deverá estar sinalizado com piso tátil alerta, conforme NBR 9050.

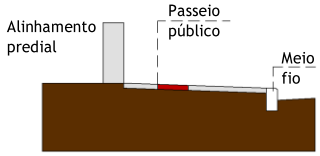

CORTE

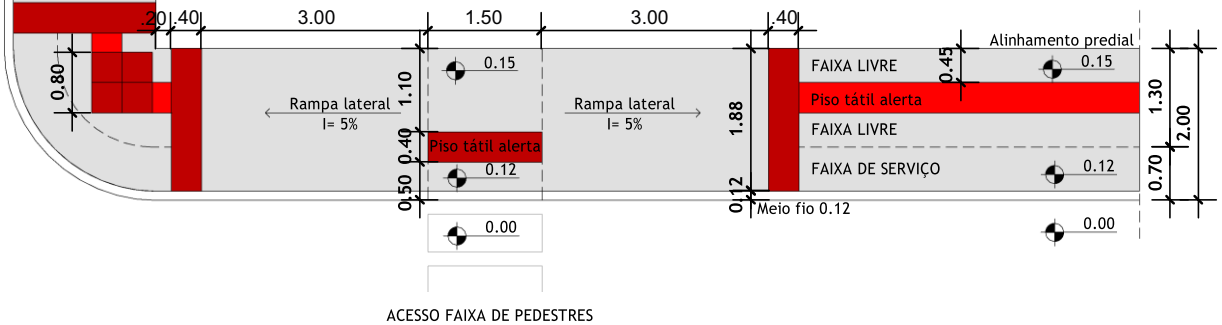

1 CALÇADA 2.00 METROS ESQUINA COM FAIXA DE PEDESTRE

ESCALA 1 : 100

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzidas, não serão aceitas. A inclinação transversal máxima permitida será de 3%, e a inclinação longitudinal deverá seguir o perfil longitudinal da via lindeira, sendo em casos de rampas ou acessos a inclinação longitudinal máxima permitida de 5% para mais ou para menos. Outras inclinações superiores a 5% serão consideradas como rampas.

DIMENSIONAMENTO DE RAMPAS

As rampas deverão ser calculadas seguindo a equação:

$$c = \frac{h \times 100}{i}$$

c = Comprimento da projeção horizontal da rampa.

h = Altura do meio-fio (desnível).

i = Inclinação (em porcentagem).

OBRA: PASSEIO PÚBLICO Cunhataí - SC

PROJETO: Padrão de Passeios Públicos

CONTEÚDO: Padrão II - 2.00 metros

ANEXO: Anexo I